



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº. 291, DE 10 DE ABRIL DE 2014

PUBLICADO

Em, 10/04/2014

**Prefeitura Municipal de
Dom Bosco- MG**

“Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º: Fica o local destinado à prática de esportes, conhecido por “Complexo Esportivo”, localizado na Av. Adão Alves Maciel, s/n, nesta cidade de Dom Bosco, denominado doravante de CENTRO ESPORTIVO BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA “BEA”.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Dom Bosco, 10 de Abril de 2014.


JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito Municipal